



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº454/2022
De 29 de Novembro de 2022**

Cessão da Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

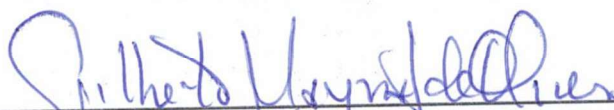
RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, portadora do RG Nº: 3.014.444-2 SSP/SE e CPF Nº: 991.290.275-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para substituir a servidora **ANA TAIZE SANTANA DE SOUZA**, portadora do RG Nº 1.407.239 e CPF Nº 083.831.867-38 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, durante o período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de Novembro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim